



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N.º 114/98,

DE 21 DE MAIO DE 1998.

**Concede Título de Pioneirismo
Tocantiniense a Senhora Balbina Pereira Costa.**

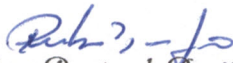
Faço saber que a **Câmara Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins**, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Pioneirismo Tocantiniense a Senhora **Balbina Pereira Costa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 1998.


Rubens Pereira de Araújo
Prefeito Municipal